



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 087/2022

Serranos-MG, 15 de junho de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: Aprova Projeto de Lei nº 059/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 14/06/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 059/2022 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, juntamente com a emenda. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

Assinado de
forma digital por
DENIS DA SILVA
ALVES:12403152
ALVES:124 609
03152609
Dados:
2022.06.15
10:03:35 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

*Recebido
15/06/2022
M. R. Alves*